



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 880

05 de Maio de 2023

PG. 1/1



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3412/2023

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Operador de Máquinas, para suprir vaga existente em virtude de licença saúde de servidor contratado, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o Sr. Aparecido do Carmo Barbosa, Operador de Máquinas, esta contratado temporariamente para substituir o servidor efetivo Sr. Antônio Valdeci Sobral, que encontra-se afastado por licença saúde, e que o Operador de Máquinas, substituto, citado encontra-se também afastado por licença saúde desde 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o Operador de Máquinas efetivo, continua no gozo de licença saúde citado anteriormente;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2022;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Milton Francisco Pereira** (04º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Sr. **Milton Francisco Pereira**, RG 41.126.362-6, para exercer suas funções de Operador de Máquinas no Serviço de Estradas de Rodagem Municipal – SERM, a partir de 08 de maio de 2023 ate 08 de junho de 2023, enquanto durar a licença.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

